



CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência contida na Portaria nº 1399, de 01 de julho de 2024, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás e na Lei Estadual nº 21.792/2023, torna pública a **convocação para a Avaliação por Equipe Multiprofissional dos candidatos que se declararam com deficiência** para os cargos de Médico Legista de 3ª Classe e Odontologista de 3ª Classe, conforme orientações a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

- 1.1 A Equipe Multiprofissional avaliará o candidato que se declarou com deficiência e verificará a sua qualificação como candidato com deficiência, o grau da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada.
- 1.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação por equipe multiprofissional **na data, local e horário definidos no item 2 desta convocação**, munidos de documento de identidade original, oficial e com foto e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), de acordo com o modelo constante do Anexo VI do Edital 001/2024, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.
- 1.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido por ocasião da realização da perícia médica.
- 1.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), original ou cópia autenticada em cartório, realizado nos últimos 12 (doze) meses.
- 1.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas acerca da acuidade visual aferida com e sem correção, e acerca da somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
- 1.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação por equipe multiprofissional, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 1.4 e 1.5, bem como aquele que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação por equipe multiprofissional ou, ainda, que não comparecer à perícia.
- 1.7 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação por equipe multiprofissional, caso seja aprovado no concurso e não eliminado por qualquer outra razão, figurará na lista de classificação geral de ampla concorrência, desde que classificado dentro das vagas.
- 1.8 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório.
- 1.9 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.
- 1.10 A avaliação da equipe multiprofissional será realizada por ordem chegada. O Candidato deverá comparecer ao local abaixo com **30 (trinta) minutos** de antecedência.

2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

- 2.1 A etapa da avaliação da equipe multiprofissional será realizada na **Superintendência de Recrutamento e Seleção - Gerência de Concursos e Processos Seletivos da SEAD, localizada na Rua 23, nº 63 (esquina c/Rua 03) – Centro (antigo Colégio Estadual Prof. José Carlos de Almeida), Goiânia-GO, CEP: 74.015-120**, conforme dia e horários para comparecimento e credenciamento a seguir:

Turma 1 - 30/9/2024 - 08h30min: 0334100231, DANIEL AGUIAR FONSECA; 0334100347, DANIEL QUEIROZ LAGARES; 0334100101, EPITACIO PEREIRA MARQUES NETO; 0334105392, FREDERICO BRUNNO DE SOUZA MIRANDA; 0334103036, IVANILTON JOSE DE FREITAS CERQUEIRA; 0334101655, JAMIM HANNAEL DOS SANTOS MARTINS; 0334100237, LINDOLFO GABRIEL DE SIQUEIRA; 0334101127, MARCIO AUGUSTO GALVAO BRAGA; 0334102641, MARCO AURELIO SOARES FERREIRA; 0334104716, MARCOS CAMPOS TAVEIRA; 0334100349, RIANO ANDRADE GOMES; 0334101964, ROBSON DE SOUZA RODRIGUES.

Goiânia-GO, 25 de setembro de 2024.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES